

PORTARIA Nº 57 DE 27 DE JUNHO DE 2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIAR OS VETOS ÀS PROPOSIÇÕES DE Nº 396/2023 (PROJETO DE LEI Nº 627/2023), 408/2023 (PROJETO DE LEI Nº 619/2023), 409/2023 (PROJETO DE LEI Nº 626/2023), 410/2023 (PROJETO DE LEI Nº 635/2023), 412/2023 (PROJETO DE LEI Nº 640/2023), 414/2023 (PROJETO DE LEI Nº 642/2023).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos do artigo 254 do Regimento Interno, Comissão Especial para emitir pareceres sobre os vetos às proposições de lei nº 396/2023 (projeto de lei nº 627/2023), 408/2023 (projeto de lei nº 619/2023), 409/2023 (projeto de lei nº 626/2023), 410/2023 (projeto de lei nº 635/2023), 412/2023 (projeto de lei nº 640/2023), 414/2023 (projeto de lei nº 642/2023).

Art. 2º A comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

I – Presidente: Prof. Natanael Oliveira Diniz;

II – Relator: José Roberto dos Santos;

III – Membro: Paulo César de Lima Júnior;

IV – Presidente-suplente: Raquel Aparecida Rezende Moraes ;

V – Relator-suplente: Adriana Fátima de Paula Magalhães;

VI – Membro-suplente: Florisvaldo José de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio/MG, 27 de junho de 2023.

Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG